



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Memorando n 0017/2018

Rurópolis (Pa), 10 de Dezembro de 2018

A Senhor

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunico a vossa senhoria que o contrato Numera **2018-010-00-PP/SEMECD** para contratar empresa especializada em FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA originados do **Pregão Presencial nº 010/2018-PP/SEMECD**, com vigência: **06/04/2018 a 31/12/2018**, com saldo contratual, se faz necessário a imediata prorrogação da vigência, sendo do interesse da administração.

Atenciosamente

VALMIR RIBEIRO DE MATOS

FISCAL DE OBRAS 111/2017/GAB.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018-010-00-PP/SEMECD PROCESSO Nº. 010/2018-PP/SEMECD

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS A EMPRESA A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA- O Contrato Nº 010/2018-PP/SEMED tem como objeto a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gás de Cozinha, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- A firmação de Aditivo visa à prorrogação do prazo do contrato citado, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato. A presente solicitação é com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93. Assim sendo Amparado pela Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

.....

E no instrumento contratual:

CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO (ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)

.....

5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

:Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

**0505.12.361.0005.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALÁRIO EDUCAÇÃO
0606.12.361.0005.2.031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTOS-CONTRANTE
CNPJ-06.074.086/0001-83

ARNALDO SILVA DE SOUZA
CPF Nº. 291.986.312-68
A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ/MF. Nº 07.859.889/0001-06

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Aditamento ao contrato Nº **2018-010-00-PP/SEMECD**

Processo nº. **010/2018-PP/SEMECD**

Pregão Presencial nº. **010/2018-PP/SEMECD**

CONTARATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATATADO: **A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS** CNPJ/MF. Nº 07.859.889/0001-06

Declaro esta ciente e concordo com os termos de aditamento do contrato prorrogando a vigência 31/12/2019. Nos termos do instrumento contratual, conforme transcrito abaixo.

CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO (ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)

.....

5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Declaro ainda esta ciente que o termo aditivo seguirá os tramite legal, comunicado ao tribunal de contas e publicações em atendimento a Lei Complementar 131/2009.

Rurópolis (PA), 19 de Dezembro de 2018.

ARNALDO SILVA DE SOUZA

CPF Nº. 291.986.312-68

A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ/MF. Nº 07.859.889/0001-06



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Da: CPL / Pregão Presencial

AO: Departamento Jurídico

Processo nº: 010/2018-PP/SEMECD

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: aditivo ao contrato para fornecimento de combustíveis e lubrificantes

Encaminhamento a esse Núcleo para parecer jurídico sobre 1º Termo aditivo ao contrato.

Rurópolis(PA), 19 de Dezembro de 2018.

LUANA KYHARA DINIZ
COORDENADOR PREGÃO

RECEBIDO, no Departamento Jurídico em,

RENATO FERREIRA DE BARROS NETO

Assessor Jurídico do Município de Rurópolis.

Inscrito na OAB/PA Nº. 24.141.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018-010-00-

PP/SEMECD

PROCESSO Nº. 010/2018-PP/SEMECD

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS A EMPRESA **A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS.**

JUSTIFICATIVA- O Contrato Nº 010/2018-PP/SEMED tem como objeto a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gás de Cozinha, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

:Artigo 2º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

0505.12.361.0005.2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALÁRIO EDUCAÇÃO

0606.12.361.0005.2.031 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA Sec. Municipal de Educação.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/12/2018 COD IDENTIFICADOR

Nº BA2C70B3

ODE SE LÊ

Exercício 2019

**0505.12.361.0005.2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL SALÁRIO EDUCAÇÃO**

0606.12.361.0005.2.031 - MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

Exercício 2019

**0505.12.361.0005.2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL SALÁRIO EDUCAÇÃO**

0606.12.361.0005.2.032 - MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
